

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
40			04.124.0002.2020.0000	Gestão Inovada	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
03	01	00	Secretaria de Administração				
48			04.122.0002.1069.0000	Gestão Inovada	-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 721 00		
			721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019			
			999 000	Não se aplica			
170			23.695.0005.2016.0000	O Turismo em Brasileira	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
04	01	00	Secretaria de Educação				
298			12.367.0006.2029.0000	Educação ao Alcance de Todos	-23.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00		
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
			999 000	Não se aplica			
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
299			12.361.0006.1024.0000	Educação ao Alcance de Todos	-99.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00		
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
320			12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	-15.000,00		
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00		
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
331			12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	-11.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00		
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			999 000	Não se aplica			
403			12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-15.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 00		
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
			999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
406			12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-15.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 542 00		
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
			999 000	Não se aplica			
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa				
564			10.302.0009.2049.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-6.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
			999 000	Não se aplica			
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
618			08.244.0010.2056.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00		
			660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			
637			08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 669 00		
			669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
657			08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 669 00		
			669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura				
858			13.392.0008.2103.0000	Cultura Para o Povo	-20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 719 00		
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
			999 000	Não se aplica			
863			13.392.0008.2103.0000	Cultura Para o Povo	-20.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 719 00		
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
			999 000	Não se aplica			

-283.003,70

DECRETO Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 14 de novembro de 2024
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE

Id:0471BB0C873493E8



DECRETO Nº 84/2024

Brasileira, 26 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 30 de junho do segundo ano subsequente";

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

"Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:

(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000,

só devem compor a dívida fluente os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX- Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados e não processados inscritos anteriores a 2024, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

(Continua na próxima página)



§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

§ 3º Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AV. CANDIDO MENDES, CENTRO

41522236/0001-75

Exercício: 2024

EXECUTIVO

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR 30/11/2024

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Brasileira	288.320,15	198.986,01	140.038,95	140.038,95	0,00	148.281,20	198.986,01	347.267,21
11/04/2019	411001	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	6.900,13		0,00	0,00	0,00	6.900,13	6.900,13
30/04/2019	430003	GEOVANI MENDES DE MENESES ME	0,00	30.545,34		0,00	0,00	0,00	30.545,34	30.545,34
30/04/2019	430008	JOAQUIM JOSÉ DE MELO	0,00	1.110,20		0,00	0,00	0,00	1.110,20	1.110,20
01/05/2019	501051	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	6.165,66		0,00	0,00	0,00	6.165,66	6.165,66
08/05/2019	508001	BR INFORMÁTICA LTDA	0,00	10.921,00		0,00	0,00	0,00	10.921,00	10.921,00
31/05/2019	531005	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	2.500,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
28/06/2019	628005	JOAQUIM JOSÉ DE MELO	0,00	832,65		0,00	0,00	0,00	832,65	832,65
28/06/2019	628006	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	2.373,60		0,00	0,00	0,00	2.373,60	2.373,60
28/06/2019	628008	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	2.500,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
02/07/2022	702002	FOLHA - BOLSA EJA	0,00	9.900,00		0,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
21/07/2022	721070	A. P. F. DOS SANTOS FILHO	0,00	879,70		0,00	0,00	0,00	879,70	879,70
31/07/2019	731001	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	2.500,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
01/08/2019	801041	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	1.651,20		0,00	0,00	0,00	1.651,20	1.651,20
07/08/2023	807001	NV S GOMES ARAUJO EIRELI	3.280,00	0,00		0,00	0,00	3.280,00	0,00	3.280,00
26/08/2019	826001	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	16.922,51		0,00	0,00	0,00	16.922,51	16.922,51
28/08/2019	828006	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	10.398,20		0,00	0,00	0,00	10.398,20	10.398,20
29/08/2019	829001	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	2.500,00		0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
30/08/2019	830002	L A LUSTOSA VIEIRA - ME	0,00	33.948,00		0,00	0,00	0,00	33.948,00	33.948,00
30/08/2019	830003	GEOVANI MENDES DE MENESES ME	0,00	14.545,40		0,00	0,00	0,00	14.545,40	14.545,40
30/08/2019	830004	PEDRO CORREIA BRITO	0,00	1.548,00		0,00	0,00	0,00	1.548,00	1.548,00
30/08/2019	830005	GEOVANI MENDES DE MENESES ME	0,00	2.659,80		0,00	0,00	0,00	2.659,80	2.659,80
26/09/2023	926008	NV VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	840,00	0,00		0,00	0,00	840,00	0,00	840,00
29/09/2022	929014	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	5.631,52		0,00	0,00	0,00	5.631,52	5.631,52
29/09/2022	929015	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	4.863,44		0,00	0,00	0,00	4.863,44	4.863,44
29/09/2022	929016	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	5.209,23		0,00	0,00	0,00	5.209,23	5.209,23
29/09/2022	929017	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	5.517,79		0,00	0,00	0,00	5.517,79	5.517,79
29/09/2022	929018	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	5.965,59		0,00	0,00	0,00	5.965,59	5.965,59
29/09/2022	929019	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	5.143,60		0,00	0,00	0,00	5.143,60	5.143,60
29/09/2022	929033	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	68,66		0,00	0,00	0,00	68,66	68,66
29/09/2022	929034	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	68,66		0,00	0,00	0,00	68,66	68,66
29/09/2022	929035	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	68,66		0,00	0,00	0,00	68,66	68,66
29/09/2022	929036	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	94,36		0,00	0,00	0,00	94,36	94,36
29/09/2022	929037	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	68,66		0,00	0,00	0,00	68,66	68,66
29/09/2022	929038	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	68,66		0,00	0,00	0,00	68,66	68,66
10/10/2023	1010002	NV ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS	12.068,00	0,00		0,00	0,00	12.068,00	0,00	12.068,00
23/10/2023	1023002	NV EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	276,00	0,00		0,00	0,00	276,00	0,00	276,00
31/10/2023	1031008	NV MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	18.799,00	0,00		0,00	0,00	18.799,00	0,00	18.799,00
27/11/2023	1127002	NV VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.680,00	0,00		0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
30/11/2023	1130086	NV ROBERTO DE SOUSA	0,00	1.796,00		0,00	0,00	0,00	1.796,00	1.796,00
30/11/2023	1130117	NV EVENI DA SILVA BRITO	364,23	0,00		0,00	0,00	364,23	0,00	364,23
30/11/2023	1130183	NV EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA	1.175,29	0,00		0,00	0,00	1.175,29	0,00	1.175,29
02/12/2019	1202126	ANTONIO CARLOS PEREIRA	0,00	2.410,00		0,00	0,00	0,00	2.410,00	2.410,00
18/12/2023	1218001	NV S GOMES ARAUJO EIRELI	1.599,98	0,00		0,00	0,00	1.599,98	0,00	1.599,98
22/12/2023	1222016	NV VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3.620,00	0,00		0,00	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
22/12/2023	1222037	NV CARLOS ANTONIO DA COSTA RAMOS	54.097,58	0,00	10.634,00	10.634,00	0,00	43.463,58	0,00	43.463,58

§ 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, conforme relação em anexo, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Parágrafo Único 3º - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com termino em 31 dezembro de 2024.

Brasileira – PI, 26 de novembro de 2024.

CARMEN GEAN VERAS
DE
MENESES:42060427304

Assinado digitalmente por CARMEN GEAN VERAS DE MENESES:42060427304
ID: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=08714827000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRASIL, OU=videoconferencia, CN=CARMEN GEAN VERAS
DE MENESES:42060427304
Pessoa Física
Data: 2024.11.26 11:44:59-03'00"
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AV. CANDIDO MENDES, CENTRO

41522236/0001-75

Exercício: 2024

EXECUTIVO

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR 30/11/2024

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
28/12/2023	1228001 NV	EVENI DA SILVA BRITO	913,19	0,00		0,00	0,00	913,19	0,00	913,19
28/12/2020	1228083	FERNANDO GOMES SANTOS 05466743	0,00	709,79		0,00	0,00	0,00	709,79	709,79
29/12/2023	1229005 NV	CARLOS ANTONIO DA COSTA RAMOS	70.454,03	0,00	37.319,40	37.319,40	0,00	33.134,63	0,00	33.134,63
29/12/2023	1229006 NV	CARLOS ANTONIO DA COSTA RAMOS	97.350,00	0,00	92.085,55	92.085,55	0,00	5.264,45	0,00	5.264,45
29/12/2022	1229048	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.100,00	0,00		0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
31/12/2019	1231045	JOSE MENESES DA COSTA MERCEARI	18.249,50	0,00		0,00	0,00	18.249,50	0,00	18.249,50
31/12/2019	1231047	F. DA CONCEIÇÃO SILVA	2.453,35	0,00		0,00	0,00	2.453,35	0,00	2.453,35
Entidade	4	Fundo Municipal de Saúde	88.438,71	27.829,29	63.649,81	63.649,81	0,00	24.788,90	27.829,29	52.618,19
10/04/2023	410010 NV	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESID	2.200,11	0,00	2.111,71	2.111,71	0,00	88,40	0,00	88,40
29/08/2019	829002	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	20.151,20		0,00	0,00	0,00	20.151,20	20.151,20
22/09/2023	922004 NV	EVENI DA SILVA BRITO	957,79	0,00		0,00	0,00	957,79	0,00	957,79
28/09/2023	928008 NV	EVENI DA SILVA BRITO	687,99	0,00		0,00	0,00	687,99	0,00	687,99
29/09/2023	929014 NV	S W SOUZA CARDOSO	0,00	1.925,00		0,00	0,00	0,00	1.925,00	1.925,00
29/09/2022	929027	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	819,32		0,00	0,00	0,00	819,32	819,32
29/09/2022	929028	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	862,04		0,00	0,00	0,00	862,04	862,04
29/09/2022	929029	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	805,08		0,00	0,00	0,00	805,08	805,08
29/09/2022	929030	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	964,28		0,00	0,00	0,00	964,28	964,28
29/09/2022	929031	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	719,64		0,00	0,00	0,00	719,64	719,64
29/09/2022	929032	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA	0,00	801,15		0,00	0,00	0,00	801,15	801,15
16/11/2020	1116001	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTO	0,00	600,00		0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
14/12/2023	1214018	MICAELE VIANA SOUZA	0,00	181,58		0,00	0,00	0,00	181,58	181,58
18/12/2023	1218002 NV	MAIS SAUDE LTDA	0,70	0,00		0,00	0,00	0,70	0,00	0,70
18/12/2023	1218013 NV	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO L	214,80	0,00		0,00	0,00	214,80	0,00	214,80
19/12/2023	1219001 NV	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	1.520,22	0,00		0,00	0,00	1.520,22	0,00	1.520,22
19/12/2023	1219002 NV	AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDIC	2.184,80	0,00		0,00	0,00	2.184,80	0,00	2.184,80
19/12/2023	1219003 NV	AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDIC	200,00	0,00		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
19/12/2023	1219004 NV	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	240,00	0,00		0,00	0,00	240,00	0,00	240,00
19/12/2023	1219006 NV	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDI	1.929,67	0,00		0,00	0,00	1.929,67	0,00	1.929,67
19/12/2023	1219007 NV	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDI	999,24	0,00		0,00	0,00	999,24	0,00	999,24
26/12/2023	1226015 NV	ELISSON DA CRUZ SOUZA	7.160,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00	60,00	0,00	60,00
26/12/2023	1226021 NV	ELISSON DA CRUZ SOUZA	3.550,00	0,00		0,00	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00
28/12/2023	1228014 NV	R ALVES MOURA	11.852,40	0,00		0,00	0,00	11.852,40	0,00	11.852,40
29/12/2023	1229001 NV	CARLOS ANTONIO DA COSTA RAMOS	54.740,99	0,00	54.438,10	54.438,10	0,00	302,89	0,00	302,89
Entidade	5	Fundo Municipal de Assistência Social	455,28	17.459,39	0,00	0,00	0,00	455,28	17.459,39	17.914,67
17/06/2019	617025	ITACIARA CARVALHO FONTENELE	0,00	1.240,00		0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00
01/07/2019	701015	WALISSON RAMON MELO DO LIVRAME	0,00	150,00		0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
25/07/2019	725001	EVERTON RIBEIRO GOMES ME	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
29/07/2019	729002	F. DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00	2.806,35		0,00	0,00	0,00	2.806,35	2.806,35
30/07/2019	730003	GISLLAENY RIBEIRO MENESES MELO	0,00	998,00		0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
30/07/2019	730004	ISMAEL DE MELO AMARAL	0,00	998,00		0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
15/08/2022	815003	EDINALDA LIMA FERNANDES	0,00	303,00		0,00	0,00	0,00	303,00	303,00
27/08/2019	827004	PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR -	0,00	1.996,00		0,00	0,00	0,00	1.996,00	1.996,00
28/08/2019	828005	RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA - EPP	0,00	3.841,77		0,00	0,00	0,00	3.841,77	3.841,77
30/08/2019	830008	ISMAEL DE MELO AMARAL	0,00	998,00		0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
30/08/2019	830009	GISLLAENY RIBEIRO MENESES MELO	0,00	998,00		0,00	0,00	0,00	998,00	998,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AV. CANDIDO MENDES, CENTRO

41522236/0001-75

Exercício: 2024

EXECUTIVO

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR 30/11/2024

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
30/08/2019	830012	F. DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00	2.830,27		0,00	0,00	0,00	2.830,27	2.830,27
28/11/2023	1128006 NV	S W SOUZA CARDOSO	245,28	0,00		0,00	0,00	245,28	0,00	245,28
22/12/2023	122204C NV	CLEANE DE MENESES GOMES 004227	210,00	0,00		0,00	0,00	210,00	0,00	210,00
Entidade	6	Unidade Mun Mista de Saúde Almirante Mendes da Costa	0,00	11.667,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.667,34	11.667,34
26/09/2019	926041	PESSOAL DA UNIDADE MISTA DE SA	0,00	915,25		0,00	0,00	0,00	915,25	915,25
30/11/2020	1130052	FOLHA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	10.752,09		0,00	0,00	0,00	10.752,09	10.752,09
TOTAL GERAL			377.214,14	255.942,03	203.688,76	203.688,76	0,00	173.525,38	255.942,03	429.467,41